



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1602 / 2005.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADQUIRIR ÁREAS DE TERRENOS NO TERRITÓRIO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Divino por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei concede autorização a que o Poder Executivo Municipal adquira as seguintes áreas de terrenos:

I – Terreno Nº 01: área de terreno sem benfeitorias, localizado na Barra do Taquaraçu, Município de Divino, avaliado em R\$15.000,00 (Quinze mil reais); começa no marco 1, descrito em planta anexa de onde segue em direção ao marco 2 no rumo $0^{\circ}02'42''$ SW em uma distância de 59,53m, confrontando com José Rúbens de Souza Tranin, através do pasto, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 3 no rumo $81^{\circ}55'46''$ SE em uma distância de 93.83 m, confrontando como José Rubéns de Souza Tranin, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 4 no rumo $7^{\circ}02'56''$ NE em uma distância de 41.01 m, confrontando com Lino Erbens de Souza Tranin, através de cerca, defletindo á esquerda, segue em direção ao marco 5 no rumo $80^{\circ}30'14''$ NW em uma distância de 50.88 m, confrontando com Prefeitura Municipal de Divino (PRONAF), através do pasto, defletindo à direita, segue em direção ao marco 6 no rumo $5^{\circ}17'32''$ NE em uma distância de 25.56 m, confrontando com a Prefeitura Municipal de Divino (PRONAF), defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 1 no rumo $87^{\circ}53'42''$ SW em uma distância de 50,09 m, confrontando com faixa de domínio da Rodovia MG 265, através de cerca. Fechando assim um perímetro de 320,90 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

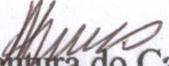
II – Terreno N° 02: área de terreno sem benfeitorias, localizada na Fazenda Vargem Grande, Município de Divino, avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais); começa no marco 1, descrito em planta anexa de onde segue em direção ao marco 2 no rumo 8°49'14 SE em uma distância de 15,00 m, confrontando com Clésio Breder, através de lavoura de café, defletindo à direita, segue em direção ao marco 3 no rumo 81°23'54"SW em uma distância de 30,00 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 4 no rumo 8°36'06"NW em uma distância de 15,00 m, confrontando do marco 1 ao marco 4 com Clésio Breder defletindo á direita, segue em direção ao marco 1 no rumo 81°20'19"NE em uma distância de 30.00 m, confrontando com Rodovia BR 116, através da cerca da faixa de domínio do D.N.E.R. fechando assim um perímetro de 90,00m (noventa metros) e perfazendo uma área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

Art. 2º O Terreno N° 01 será destinado à construção do Matadouro Municipal e o Terreno N° 02 será destinado à construção de Galpão de Comercialização de produtos agrícolas do Programa Nacional de Agricultura Familiar.

Art. 3º A aquisição será direta, mediante procedimento de dispensa de licitação, na forma do art. 24, X, da Lei 8.666/93, por se tratar de imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Municipal, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado.

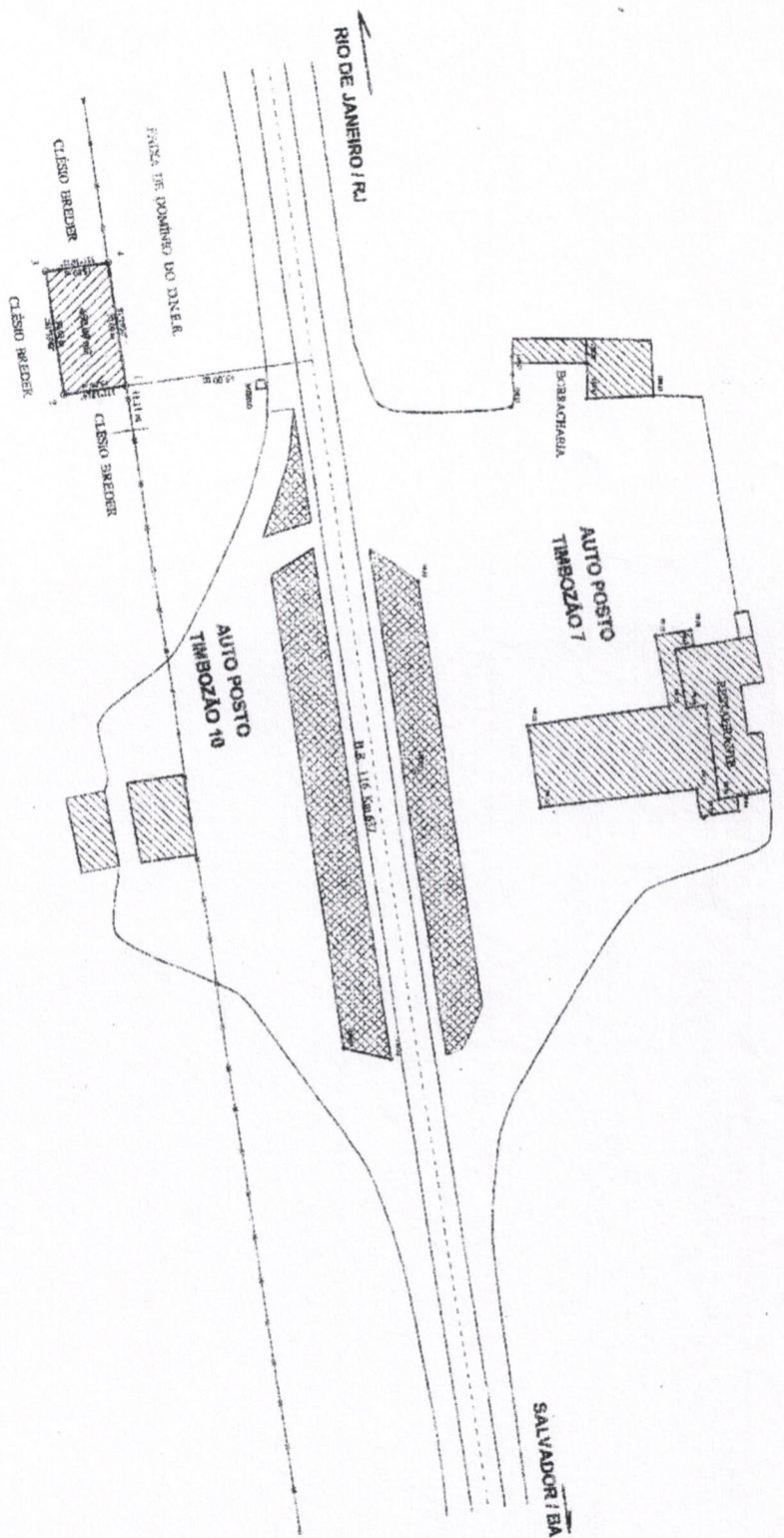
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 24 de novembro de 2005.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

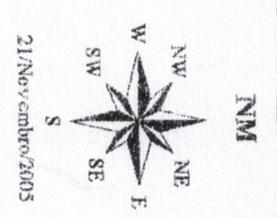
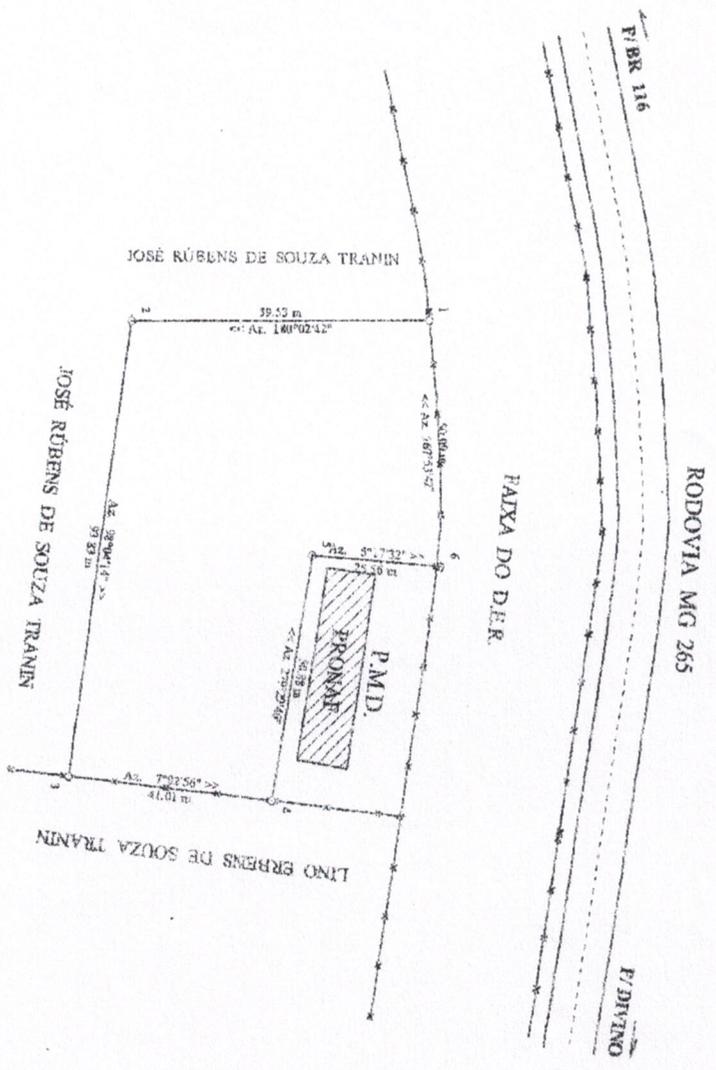


11/Novembro/2005



Título: Levantamento Topográfico		Folha: 01
Objetivo: Desmembramento		
Lote: Fazenda Vargem Grande		
Proprietário: Prefeitura Municipal de Divino		
Localidade: Córrego da Vargem Grande - Município de Divino - M.G.		
Comarca: Divino - M.G.	Escala: 1 : 1.250	
Área Total: 450,00 m ²	Resp. Técnico:	
Sérgio Adriano Almeida Campos Agente - CREAM/DF - 28.8097/D		

23/11/2005



Folha	01
Título: Levantamento Topográfico	
Objetivo: Desmembramento	
Imvel: Fazenda São Pedro	
Preparação: Prefeitura Municipal de Divino	
Localidade: Barra do Taquarçu - Município de Divino - Minas Gerais	
Comarca: Divino - M.G.	Escala: 1 : 1.500
Área Total:	5.000,00 m ²
Prep. Técnico:	Sergio Mello Almeida de Moraes Administrador CREMATIC nº 8998/07